



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1076 - Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2019 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 091/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME
03 – OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01782/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 091/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6.080	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - VIRGEM - NEUTRO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO TAMANHO: 30X10CM	CARRINHO TOILET	0,73	4.438,40
11	700	UNID.	FLANELA PARA LIMPEZA MED.40CM. X 60CM.	SINHA	1,60	1.120,00
12	200	PCT	GUARDANAPO BRANCO 20CM X 22CM FOLHA SIMPLES PCT. CONTENDO 50 UNDS.	MENU GOLD	0,76	152,00
21	100	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA GARI CAIXÃO, 48 FUROS COM CABO AFIXADO NO CENTRO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIAÇAVA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PANDORA	15,50	1.550,00
30	120	EMB	SABÃO EM PÓ DE 1 KG. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ALQUIL, BENZENO SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE SINERGISTA, RANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTES, CARGA, CORANTE, PERFUME, SILICONE E ÁGUA.	ESPUMIL	3,02	362,40
45	4.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL 200ML- (REFORÇADO) PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.	COPO REAL	2,11	8.440,00
51	100	EMB	PALHA DE AÇO Nº01.	ASSOLAN	1,28	128,00

Valor Total: 16.190,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 091/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE CESTA VASSOURAS LTDA ME
03 – OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01782/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 091/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	120	FR	SAPONÁCEO EM PÓ 300GR. COMPOSIÇÃO:PRINCIPIO ATIVO, AGENTE ABRASIVO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE ALCALINIZANTE E PERFUME.PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO TRIOCOROISOCIANÚRICO-025%.	INOVE	1,61	193,20
14	800	UNID.	PEDRA SANITÁRIA TABLETE, LAVANDA, COM APARELHO 35G COMPOSIÇÃO: DODECIL ENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓIO, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE.	SANY	0,77	616,00
20	300	UNID.	REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA LINED GEL SOAP, FRAGRANCIA ERVA DOCE - 800ML.	TOP BELL	4,20	1.260,00
26	200	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA.	BARRA	0,91	182,00
33	20	UNID.	SUPORTE PARA COPOS DE ÁGUA, DISPOSITIVO SEMI AUTOMÁTICO DE FACIL MANUSEIO QUE LIBERA UM (01) DE CADA VEZ, MATERIAL PLÁSTICO COM ESTRUTURA FECHADA PARA EVITAR CONTATO, E PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO, COR TRANSPARETE/BRANCO, MEDINDAS APROXIMADAS 50X19X16CM.	LAMLIMP	19,15	383,00
42	1.020	LT	CLORO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	TOQUE	1,25	1.275,00

Valor Total: 3.909,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 091/2018

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP
03 – OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA

**Secretaria Municipal de Administração
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços
Públicos – SUSESP**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01782/2018

06 – PREGÃO ELETRONICO: 091/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	300	FR	LUSTRA MÓVEIS 200ML. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, PERFUME, ESPESSANTE, RESINA E CONSERVANTE.	AUDX	2,04	612,00
7	40	UNID.	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO DE 10LTS.	ARQPLAST	2,03	81,20
8	60	UNID.	BALDE DE PLÁSTICO COM A ESTRUTURA REFORÇADA DE 15 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA REFORÇADA.	ARQPLAST	4,05	243,00
15	300	BARRA	SABÃO DE COCO 100GR. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE COCO, HIPOSSULFITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, AÇÚCAR E ÁGUA.	INDAIA	1,43	429,00
16	100	UNID.	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PG	3,51	351,00
17	250	FR	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO:ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	AUDAX	1,96	490,00
22	30	MAÇO	FÓSFORO CX. COM 40 PALITOS	PARANA	2,41	72,30
31	100	PCT	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90CM. X 105CM. - PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 25KG.	ORLALIX PCT C/ 100	37,50	3.750,00
34	24	UNID.	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEADA DE 1 LITRO.	INVICTA	21,90	525,60
35	30	UNID.	RODO DE MADEIRA 60CM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PG	4,42	132,60
40	1.080	FR	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	SUPREMA	1,54	1.663,20
46	1.000	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML- PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT.	R.COPO	0,98	980,00
49	100	UNID.	VASSOURA DE PÊLO DE 40CM SINTÉTICO COM NO MÍNIMO 96 FOROS. COMPOSIÇÃO: MADEIRA EMBUTIDA SEM ROSCA, PÊLO SINT., GRAMPO, PREGO E COLA.	PG	6,96	696,00
54	15	UNID.	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA - DIMENSÕES: 320MM ALTURA X 250MM LARGURA X 130MM PROFUNDIDADE - COR FRONTAL BRANCO.	JSN	26,46	396,90

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

55	15	UNID.	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300/500, FABRICADO COM PLÁSTICO ABS T-0311.	JSN	26,46	396,60
57	20	UNID.	SABONETEIRA COM REFIL. Características: Dimensões (alt. x larg. x prof.): 280 mm x 125mm x 120 mm Material: Plástico polipropileno e composto aditivado, abertura: Sistema com chave Utilização: Sabonete em refil de 800ml. Cor: Branca.	JSN	18,00	360,00

Valor Total: 11.179,70

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2018

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 03 – OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01782/2018
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2018;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2018.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	150	LITRO	SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE 1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO (LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEARATO DE POLIETIL 6000, DIESTEARATO DE ETILEMO, OLAMIDA DE COCO FRAGÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA.	EVALAR	5,19	778,50
3	800	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	VISH	0,42	336,00
4	30	GL	CERA LÍQUIDA PRETA GL. DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ALCOOL LAURÍLICO 6 EO, ALCALIZANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, FRAGRÂNCIA, CORANTE, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA E ÁGUA. (EMULSÃO DE CERAS, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, RESINA ÁLCALINIZANTE SOLÚVEL, AGENTE FORMADOR DE FILME NIVELADOR, PLASTIFICANTE, PIGMENTO PRETO, PRESERVANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, ÁGUA)	LEIMAR	13,99	419,70
6	4.000	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO 300MTS, PADRÃO EXTRA LUXO, GRAMATURA 19-21G/CM2, HIROSSOLUVEL, BIODEGRADAVEL, COM 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM.	CIPEL	3,24	12.960,00
10	120	UNID.	SABONETE 90GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE PEQUI (E) ÓLEO DE BURITÍ (E) EXTRATO DE ACEROLA (E) EXTRATO DE KIWI, ÁCIDO ETIDRÔNICO BHT, CI.	NIPS	0,76	91,20
13	1.000	UNID.	PANO PARA LIMPEZA SACO DE DE 60KG. FECHADO 100% ALGODÃO ALVEJADO, PH 21 GIGANTE RESISTENTE, ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA 160GR. MEDIDA MÍNIMA 0,50cmX0,80cm.	SINHA	2,73	2.730,00

18	1.560	FR	DETERGENTE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	VITRAL	1,03	1.606,80
19	300	PAR	LUVA LATEX REFORÇADA.	BETTANIM	1,91	573,00
23	1.500	EMB	TOALHA DE PAPEL EMB. C/250 UNDS, COM 02 DOBRAS NATURAL 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM BRANCO NEVE.	CIPEL	1,53	2.295,00
24	3.000	ROLO	PAPEL TOALHA BOBINA 20X100MTS. 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM BRANCO NEVE PICOTADO.	CIPEL	3,00	9.000,00
25	24	FR	QUEROSENE EMBALAGEM DE 500ML.	AMALIA	7,40	177,60
27	60	GL	COLORO LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS	EVALAR	5,59	335,40
28	120	PCT	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM.	ALPLAST	20,78	2.493,60
29	100	PCT	SACO DE LIXO PRETO 60 LTS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 60 CM. X 57CM. - SUPORTAR NO MÍNIMO 15 KG. DE PESO.	ALPLAST	12,79	1.279,00
32	100	PCT	SACO DE LIXO 20 LITROS MEDIDAS MÍNIMA 40 CM. X 45 CM. PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 5KG. PESO.	ALPLAST	6,49	649,00
36	120	UNID.	PURIFICADOR DE AR 360ML. SPRAY. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTE, PERFUMES E BUTANO/PROPANO.	BOM AR	5,99	718,80
37	1.200	UNID.	DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.730, ESSÊNCIA DE LAVANDA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 80%-0,5% - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	DAM	2,51	3.012,00
38	1.020	LT	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM.	MONTENEGRO	4,01	4.090,20
39	480	FR	REMOVEDOR DE CERA FRASCO DE 850ML. COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ALCALINIZANTE, NONIL FENOL ETOXILADO, CORANTE FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	AMLIA	8,81	4.228,80
41	240	FR	DESINFETANTE COM BACTERICIDA 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS CATIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTES ATIVOS CLORETO DE ALQUIL AMIDOPROPIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE DIALQUIL DIMÔNIO 100% - 50% E CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.	VOREL	1,49	357,60
43	560	EMB	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS. DE 60GRS. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO, AÇO CARBONO.	WISH	0,86	481,60
44	600	LT	SABÃO GELATINOSO COM PINHO CONCENTRADO. COMPOSIÇÃO: ALQUIBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, ÓLEO ESSENCIAL, CONSERVANTE, CORENTE E VEÍCULO.	EVALAR	12,80	7.680,00

47	450	EMB	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML. AUTO BRILHO. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, EMULSÃO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5 CLORO, 2 METIL, 4 IZOTIASOLIN, 3 ONA E 2 METIL, ATENUADOR DE ESPUMA - ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA..	BRY	3,74	1.683,00
48	24	UNID.	GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO, PRESSÃO, COM ALÇA .	ALADIM	34,41	825,84
50	30	UNID.	SODA CAÚSTICA- 500 GR, HIDRÓXIO DE SÓDIO.	AMALIA	8,24	247,20
52	180	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA DE CHAPA Nº 5 - PIAÇAVA - MADEIRA - PREGOS - GRAMPOS - FOLHAS DE FLANDERS - ARAME E COLA.	PANDORA	7,40	1.332,00
53	24	EMB	MULTI INSETICIDA EM SPRAY PARA BARATA, PERNILONGO, FORMIGA E MOSCA.	INSET FREE	5,58	133,92
56	15	UNID.	TOALHEIRO BOBINA MECÂNICO FUME PARA ROLO DE 20CM.X 100M. COM ALAVANCA PARA DISPERSAR PAPEL .	NOBRE	140,99	2.114,85

Valor Total: 62.630,61

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2017
 PROC. Nº 12104/2017 - 3ª PESQUISA

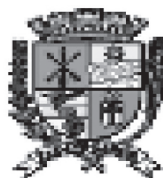
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Eletrônico).

Barra Mansa, 20 de Dezembro de 2018.

Cesar G de Carvalho
 Superintendência de Obras e Serviços Públicos - SUSESP
Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2017
 PROC. Nº 10118/2017 - 3ª PESQUISA



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretária Municipal de Saúde
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 R: Pinto Ribeiro, 65 - Centro, Barra Mansa - RJ
 CEP: 27345-420

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de medicina e segurança do trabalho. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Eletrônico).

Barra Mansa, 03 de Dezembro de 2018.

Adilson Rezende
 Secretário Municipal de administração e mod. Serviço público
 Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº121/2018
 PROC. Nº 10196/2018 - 3ª PESQUISA

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte de passageiros - tipo van. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Eletrônico).

Barra Mansa, 03 de Dezembro de 2018.

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Órgão Gerenciador

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SRP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2017
 PROC. Nº 12279/2017 - 3ª PESQUISA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de uso único. O órgão gerenciador comunica que a publicação trimestral dos preços registrados na Ata de Registro de preços esta está disponível no Portal da transparência : www.barramansa.rj.gov.br (Licitações prefeitura de Barra Mansa - Eletrônico).

Barra Mansa, 03 de Dezembro de 2018.

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Órgão Gerenciador

PLANILHA TRIMESTRAL PE 043/17-SRP
PROCESSO 12277/2017 3ª pesquisa

ITENS	Descrição do lote	Preço unit. registrado	Preço unit. empresa (Pesq.Atual) Banco de preços	Preço unit.] (Pesq.Atual) Internet	Preço unit. (Pesq.Atual) painel de preço
	COMPRESSA DE GAZE. TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2,				

1	COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5, CM, 5 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE C/ 500 UNIDADES	0,59	7,73	0,7	0,79
2	LUVA 6,5 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,66	1,7	1,0115,20
3	LUVA 7,0 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	0	1,35	1
4	LUVA 7,5 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,22	1,35	1,02
5	LUVA 8,0 CIRURGICA ESTÉRIL. LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,83	1,35	1,01
6	LUVA 8,5 CIRURGICA, LÁTEX NATURAL, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	0,98	1,1	1,5	1,47
7	ESCALPE 19 G - Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico, rígido, Cânula aço inóx, silicizada, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identificação de cores universal.	0,15	0,64	1,34	0,6
8	ESCALPE Nº 21, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, CÂNULA INÓX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPONENTES SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	0,4	0,64	2,52	0,5
9	ESCALPE 21 G, TUBO PVC, ASAS LEVES E FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, COLETA DE SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,25	0,64	0,31	33,61
10	ESCALPE N.23- Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico rígido, nº 23, , cânula inóx. silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identif. cor universa	0,38	0	0,38	0,35
11	ESCALPE 23 G, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, COLETA DE SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	0,15	0,2	2,2	2,66
12	ESCALPE N.25- Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico rígido, nº 23, , cânula inóx. silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identif. cor universal.	0,5	0,65	0	1,56
13	ESCALPE N.27- Tubo em PVC cristal leve e flexível, asas leves e flexíveis, conector Luer Cônico rígido, nº 23, , cânula inóx. silicone, atraumática, parede fina, estéril, descartável, Bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, componentes soldados, identif. cor universal	0,6	0,65	0	0,6
14	SERINGA 5 ML EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.	0,27	1,22	0,3	0,4
15	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. PEQUENO C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	13,99	19,3	16,61	14

16	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. MÉDIO C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	13,99	17,85	17,29	14
17	LUVA DE PROCEDIMENTOS TAM. G C/ 100UNID. LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO.	14,49	17,25	17,29	15,2
18	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS. PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	2,59	5,14	3,2	4
19	SERINGA , POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,13	0,18	0	0,13
20	SERINGA DE 10 ML.POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL, SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO, LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,4	1,01	1,2	0,35
21	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO) 20ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,37	0,56	0	0,45
22	SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CX. C/100 UNIDADES.	0,19	0,36	0,21	0
23	SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 x 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,2	0	0,28	0,25
24	SERINGA , POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES, OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA IMPRESSÃO LEGÍVEL, E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL, TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,25	0,81	0,81	1
25	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MAXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA C/ AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,53	0,98	0,69	0,91
26	SERINGA DE 10ML S/AGULHA. POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	0,23	0,56	0,33	0,45
27	FILME P/ RAIOS X 18X24 CM.	65	107,92	120,6	66,68
28	FILME PARA RAIOS X 18 CM X 13 CM.	43,6	50,02	85,29	
29	FILME P/ RAIOS X 30X40 CM - C/100.	190	266,02	359,9	272
30	Filme para Raio X 35x35 cm	199	307,84	463,32	
31	FILME PARA RAIOS X 35X43 BASE AZUL.	250	0	320	
32	Filme para Raio X 24x 30 cm	100	270	249,99	113,18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 001/2019

EMENTA: Dispõe sobre o índice de atualização dos créditos e tributos municipais administrados e lançados pela Fazenda Pública Municipal.

EVERTON REZENDE COSTA, Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 57, de 21 de Dezembro de 2009, em seus Artigos 477, Inciso III e 561;

CONSIDERANDO que o Governo Municipal adotou o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para atualizar os créditos da Fazenda Pública Municipal, através do Decreto nº 6738, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - **IPCA-E**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício de 2018 foi de xxxxxx

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam corrigidos todos os créditos de que é titular a Fazenda Pública Municipal, vencidos até 31/12/2018, em **3,86% (tres inteiros e oitenta e seis décimos por cento)**, correspondentes à variação dos 12 meses anteriores.

Art. 2º - Fica corrigida, com o mesmo índice, a UFM – Unidade Fiscal do Município de Barra Mansa, que no exercício de 2019 será de **R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos)**.

Art. 3º – Fica corrigida, com o mesmo índice, a Planta Genérica de Valores do IPTU.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro até 31 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 de Janeiro de 2019.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Fazenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora VERENA SACCHETTI MAGALHÃES SILVA, Assistente Técnico, mat. 17475, para função de Gestor de Contrato, objeto do processo nº 11271/2018-0, e

DESIGNAR a servidor RAUL VICTORINO DANTAS FILHO, Professor de Educação Física, mat. 25513, para Fiscal de Contrato acima mencionado.

Atenciosamente,

Marco Antônio Cambraia Campos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 0063/2018

ERRATA:

Onde se lê:

(...)

1.3. A título de Prêmio a FCBM entregará aos oito Blocos melhores pontuados pela Comissão de Seleção apenas um das seguintes opções, informadas na ficha de inscrição:

(...)

Leia-se:

1.3. A FCBM entregará ou cederá, nos termos legais, aos oito Blocos melhores pontuados pela Comissão de Seleção apenas uma das seguintes opções, informadas na ficha de inscrição:

Barra Mansa, 07 de janeiro de 2019.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO N.094/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda;

03 – OBJETO: Acréscimo de 14,83% ao valor do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e resíduos de saúde;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

05 – VALOR TOTAL: R\$ 140.310,85 (Cento e quarenta mil, trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.109/2018;

07 – DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 151/2017

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Muralha Segurança Eletrônica Ltda-Me;

03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 3 (três) meses com objeto a prestação de serviços de locação de câmeras de segurança para as Etas nova e Eta São Sebastião;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

- 05 – DO PRAZO:** 3 (três) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.187,49 (Mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.034/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 094/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Pioneira Saneamento e Limpeza Urbana Ltda
03 – OBJETO: Renovação de prazo na prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e resíduos de saúde.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 60 (sessenta) dias;
06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.109/2018;
07 – DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Jmt 100 telecom telecomunicações e serviços ltda-me;
03 – OBJETO: Eventual locação de câmeras de segurança;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n. 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de Março de 2009 e Decreto municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.567 /2018;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 094/2018;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

KIT SAUDADE (AVENIDA HOMERO LEITE, 572 – SAUDADE – BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	24	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	05	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofocus Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	03	UN	Câmera Full HD com speed Dome: Resolução Full HD (2 megapixel) Alimentação via poE+ H.265 Zoom óptico de 20x e digital de 4x IR de 150 metros Inteligência de vídeo embarcada Análise inteligente de vídeo Possibilitar mover a câmera pelo aplicativo Compensação de luz de fundo: BLC,HLC e WDR (120db) Day and night: auto (ICR), colorido e P&B
04	01	UN	Stand Alone DVR 32 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns)

			Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 2 (dois) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 2 (dois) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
05	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
06	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
07	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) <ul style="list-style-type: none"> Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 2.635,00
			VALOR TOTAL: 31.620,00

KIT ETA NOVA (RUA ARY TOMÉ, S/N - CENTRO – BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	29	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	03	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofocus Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	01	UN	Stand Alone DVR 32 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 2 (dois) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 2 (dois) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
04	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
05	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
06	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) <ul style="list-style-type: none"> Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 1.682,15
			VALOR TOTAL: 20.185,80

KIT REGIÃO LESTE (RUA ÁLVARO RÉGO MILLER, 175 - 9 DE ABRIL- BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	15	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho

02	03	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofoco Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	01	UN	Stand Alone DVR 16 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol
			Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
04	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
05	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
06	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) <ul style="list-style-type: none"> Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
VALOR MENSAL: 997,02			
VALOR TOTAL: 11.964,24			

KIT SÃO SEBASTIÃO (RUA BARÃO DE AIURUOCA, 161 - CENTRO – BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	07	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7" Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofoco Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável) Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
03	01	UN	Stand Alone DVR 08 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
04	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
05	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
06	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) <ul style="list-style-type: none"> Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
VALOR MENSAL: 687,74			
VALOR TOTAL: 8.252,88			

KIT GAC - FIGORELLI (AVENIDA JOAQUIM LEITE, 577 - CENTRO – BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	08	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7" Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Stand Alone DVR 08 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) <ul style="list-style-type: none"> Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
VALOR MENSAL: 615,31			
VALOR TOTAL: 7.383,72			

KIT ETA COLÔNIA (AVENIDA PRINCIPAL, S/N – CONJUNTO NOVO HORIZONTE - COLÔNIA – BARRA MANSÁ/RJ)			
ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	03	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTVI 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7" Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Stand Alone DVR 04 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTVI, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) <ul style="list-style-type: none"> Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
06	01	UN	Câmera Full HD com HLC: Resolução Full HD megapixel (1080p) Lente varifocal motorizada de 2.7 a 12mm IR de 50 metros Função autofoco Função HLC (compensação de farol) (ajustável) Função WDR real (Ajustável)

		Proteção contra surtos de tensão Zoom digital 10x Ir inteligente Day and night: automático (ajustável) colorido e p&b
VALOR MENSAL: 495,25		
VALOR TOTAL: 5.943,00		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 099/2018

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Digrapel distribuidora de papel e gráfica Ltda-epp;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de material gráfico ;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n. 4.662/2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de Março de 2009 e Decreto municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/1993;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4289/2018;

06 – PREGÃO PRESENCIAL: 099/2018;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

KIT ETA FLORIANO (RUA JOSEFINA VIANA RAMOS, 168 - FLORIANO – BARRA MANSÁ/RJ)

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	04	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTV 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Stand Alone DVR 04 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTV 2.0, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 443,70
			VALOR TOTAL: 5.324,40

ITEM	QUANT. TOTAL	QUANT. MINIMA	MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	5.000	500	21.534 – Cartazes 29,7x42 cm (A3), papel couche 150gr, brilho, frente colorida com acabamento normal.	Suzano	R\$0,35	R\$1.750,00
02	50.000	1.000	21.535 – Cartões de visita, tamanho 9x5 cm, 300gr, cores frente e verso, laminação fosca e verniz localizado em ambos os lados.	Suzano	R\$0,11	R\$5.500,00
03	2.000	300	21.536 – Cartões festivos/anuncio de eventos, papel cartão 180g, cores 4x1.	Suzano	R\$0,30	R\$600,00
04	80.000	1.000	21.531 – Folders tamanho 15x21 cm (A5), papel couche 150gr, brilho, frente colorida e verso uma única cor (podendo ser branca ou outra cor) com acabamento normal.	Suzano	R\$0,06	R\$4.800,00
05	50.000	10.000	21.532 – Informativo no tamanho 15x21 cm (A5) com 2 páginas (frente e verso), papel sulfite branco 90gr com impressão colorida em ambos os lados.	Suzano	R\$0,09	R\$4.500,00
06	100.000	5.000	21.533 – Livreto no tamanho 15x21 cm (A5) com 4 páginas cada livreto, papel sulfite branco 90gr com impressão colorida em todas as páginas.	Suzano	R\$0,26	R\$26.000,00
VALOR TOTAL					R\$43.150,00	

KIT ETA ANTÔNIO ROCHA (ESTRADA DOS COQUEIROS, 415 – ANTÔNIO ROCHA – BARRA MANSÁ/RJ)

ITEM	QUANT	UN	MATERIAL
01	04	UN	Câmera Full HD: Compatível com 4 tecnologias (4x1) HDCVI, AHD-H, HDTV 2.0 e analógica Resolução Full HD (1080p) Sensor megapixel 1/2.7” Alcance IR 30 metros Ir inteligente Proteção contra surtos de tensão Day and night: Automática (ajustável) colorido e p&b HLC (digital) WDR Possuir infravermelho
02	01	UN	Stand Alone DVR 04 portas: Visualização por smartphones e tablets Software de gerenciamento Possuir domínio dinâmico (em caso de não a empresa fornecer o ddns) Gerenciamento de hds Detecção de movimento Pentaplex real Suportar câmeras com speed dome e tecnologia de compensação de farol Suporte câmeras full hd 4x1 1080p Suporte para 1 (um) hds sata com capacidade de até 10tb cada Fornecer 1 (um) HDs de 4TB, inclusos no equipamento Suportar gravação em 1080N Suportar câmeras com tecnologia AHD, HDCVI, HDTV 2.0, analógica e IP
03	01	UN	Rack 5u: Rack 5u instalado pela empresa
04	01	UN	Nobreak: Nobreak 600va bivolt automático instalado pela empresa.
05	01	UN	Serviço de instalação contemplando todos os cabos, conectores e demais itens para instalação, gravação e utilização (computador, tablets e celulares) • Os cabos não poderão ser inferiores a cat5e
			VALOR MENSAL: 443,70
			VALOR TOTAL: 5.324,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ

CAPITULO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

ART. 1º - O Conselho Fiscal, é órgão fiscalizador da gestão do FPS/BM Fundo de Previdência Social de Barra Mansa.

ART. 2º - Compete especificamente ao Conselho Fiscal:

I – eleger o seu Presidente e o secretário;

II – sugerir alteração de seu Regimento Interno ao Conselho Municipal de Previdência;

III – examinar os balancetes e balanços do FPS/BM, bem como as contas e demais aspectos econômico-financeiro, os quais deverão estar instruídos com os escl-

recimentos devidos para encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência;
IV – examinar os relatórios, documentos e quaisquer operações ou atos de gestão do FPS/BM;

V – fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

VI – sugerir ao Conselho Municipal de Previdência, caso necessário, a contratação de assessoria técnica para suporte às atividades do Conselho Fiscal;

VII – propor ao Diretor Presidente as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência de seus atos;

VIII – lavrar as atas de suas reuniões, inclusive emitir pareceres e os resultados dos exames procedidos;

IX – remeter, ao Conselho Municipal de Previdência, parecer sobre as contas anuais do FPS/BM, bem como parecer dos balancetes mensais;

X – sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas;

XI – acompanhar as avaliações técnicas do FPS/BM realizadas pelos órgãos de controle;

XII – emitir parecer sobre os casos omissos nas normas reguladoras do FPS/BM, quando solicitado;

ART. 3º - Assiste a todos os membros do Conselho Fiscal, individualmente, o direito de exercer fiscalização dos serviços do FPS/BM, não lhe sendo permitido envolver-se na direção e administração dos mesmos.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

ART. 4º - O Conselho Fiscal é composto por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, que serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo,

§ 1º - Os membros efetivos do Conselho escolherão entre si seu Presidente, podendo ser destituído pela maioria absoluta de seus pares, mediante justa causa.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário, o Presidente do Conselho será substituído pelo Conselheiro que for por ele designado.

§ 3º - Ficando vaga a presidência do Conselho, caberá aos conselheiros efetivos eleger, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato;

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente;

§ 5º - O mandato do Conselho Fiscal será de dois anos, permitido a recondução, para igual período, uma única vez.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO

ART 5º - São atribuições do Presidente do Conselho:

I – convocar e presidir as reuniões do Conselho, dando prévia ciência aos seus membros;

II – organizar a ordem do dia das reuniões;

III – abrir, prorrogar, suspender e encerrar as reuniões do Conselho;

IV – determinar a verificação da presença dos conselheiros às reuniões;

V – determinar a leitura da ata e das comunicações que entender conveniente;

VI – assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente aos demais membros do Conselho;

VII – coordenar os trabalhos durante as reuniões;

VIII – colocar as matérias em discussão e votação;

IX – anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;

X – proclamar as decisões tomadas em cada reunião;

XI – decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento.

XII – propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;

XIII – determinar o registro dos precedentes regimentais para solução de casos análogos;

XIV – designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;

XV – assinar os relatórios destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;

XVI – determinar o destino do expediente lido nas sessões;

XVII – agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais o órgão deva ter relações;

XVIII – representar socialmente o Conselho ou delegar poderes aos seus membros, para que façam essa representação;

XIX – conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS DO CONSELHO

ART. 6º - Compete aos membros do Conselho:

I – participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;

II – votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;

III – apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

IV – comparecer às reuniões na data e hora prefixadas;

V – desempenhar as funções para as quais for designado;

VI – relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;

VII – obedecer às normas regimentais;

VIII – assinar as atas das reuniões do Conselho;

IX – apresentar retificações ou impugnações as atas;

X – justificar seu voto, quando for o caso;

XI – apresentar a apreciação do conselho, quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.

ART. 7º - Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou quatro alternadas.

§ 1º - O prazo para justificar sua ausência é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da reunião em que se verificou o fato.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO

ART. 8º - Os serviços administrativos do Conselho serão cumpridos por um Secretário que será designado pelo Presidente, podendo ser um colaborador do FPS/BM, a quem competirá, entre outras, as seguintes atividades:

I – secretariar as reuniões do Conselho;

II – receber, preparar, expedir e controlar correspondências;

III – preparar a pauta das reuniões;

IV – providenciar os serviços de arquivo e documentação, entre outros;

V – lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;

VI – recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;

VII – registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;

VIII – anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;

IX – distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

ART. 9º - As reuniões do Conselho Fiscal ocorrerão na sede do FPS/BM;

§ 1º - O quórum mínimo para início da reunião será de 02 (dois) membros do Conselho;

§ 2º - Se, no início da reunião não houver quórum suficiente, será aguardado, o prazo de 30 (trinta) minutos, para a composição do número legal;

§ 3º - Esgotado o prazo do parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.

ART. 10 - As reuniões serão:

I – ordinárias e mensais, em data a ser fixada pelo Presidente do Conselho;
II – extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou a requerimento de no mínimo 02 (dois) conselheiros, ou ainda, a pedido do Conselho Municipal de Previdência, do Presidente do FPS/BM,, do Chefe do Poder Executivo ou do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

ART. 11 – A convite do Presidente do Conselho, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, pessoas cuja presença seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

CAPÍTULO VII DA ORDEM DOS TRABALHOS

ART. 12 – A ordem dos trabalhos será a seguinte:

I – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

II – expediente;

III – comunicações do Presidente;

IV – ordem do dia.

§ 1º - A leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho;

§ 2º - O expediente se destina a leitura de correspondências recebidas, assim como de outros documentos de interesse comum sobre o FPS/BM e comunicações de pontos relevantes que o Presidente queira fazer aos demais membros do Conselho;

§ 3º - A ordem do dia incluirá os assuntos de pauta a serem discutidos, bem como a execução de outras atribuições do Conselho, conforme o estabelecido em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO VIII DA ANÁLISE, APRECIÇÃO E DISCUSSÃO

ART. 13 – As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão analisadas, apreciadas, discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Por deliberação do plenário, matéria apresentada em uma reunião poderá ser reanalisada e rediscutida e votada na reunião seguinte, quando houver necessidade de maiores esclarecimentos e comprovação por parte da Diretoria Executiva do FPS/BM.

ART. 14 – Durante as discussões qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas de acordo com este Regimento ou com normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O encaminhamento das questões de ordem não previstas neste Regimento será decidido conforme dispõe o artigo 19.

ART. 15 – Encerrada a discussão, poderá ser concedida à palavra a cada membro do Conselho, pelo prazo máximo de 03 (três) minutos, para encaminhamento do parecer a ser proferido.

CAPÍTULO IX DAS VOTAÇÕES

ART. 16 – Encerrada a análise e discussão a matéria será submetida à votação nominal.

PARÁGRAFO ÚNICO – A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os Conselheiros pronunciarem-se favoráveis ou contrário à proposição.

ART. 17 – Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoráveis ou contrários.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo dúvida sobre o resultado da análise procedida, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que reexamine a matéria e

se manifestem novamente.

ART. 18 – Não poderá haver manifestação por delegação.

CAPÍTULO X DAS DECISÕES E EMISSÃO DE PARECER

ART. 19 – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, no mínimo, três votos.

ART. 20 – Após as análises, apreciações dos documentos e decisões, o Conselho emitirá o parecer correspondente, aprovando os atos de gestão ou fazendo as recomendações e solicitações de esclarecimentos adicionais pertinentes.

CAPÍTULO XI DA ATA

ART. 21 – As reuniões do Conselho serão registradas em ata.

ART. 22 – A ata contemplará resumo das ocorrências verificadas e manifestações sobre os documentos analisados nas reuniões do Conselho Fiscal.

§ 1º - As atas devem ser redigidas na forma legível, sem rasuras ou emendas;

§ 2º - As atas devem ter suas paginas numeradas e rubricadas pelo Presidente do Conselho.

ART. 23 – As atas serão assinadas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 24 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho.

ART. 25 – O presente Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa, 11 de dezembro de 2018.

Jefferson Alessandro Galdino Mamede
Presidente do CMP

PORTARIA N.º 001/2019

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 032/2014 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra.” **LUCIA HELENA CHAVES DOS REIS.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2014.04.00042P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 Art. 31 da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo a determinações do TCE/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 032/2014, que concedeu o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Sra. **LUCIA HELENA CHAVES DOS REIS**, efetiva no cargo de Professora, ma-

trícula nº 4026, referência “15” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.432,80 (**HUM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei 3878/10	R\$ 796,00
ATS (50%)		Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 398,00
Regência de Classe de Instrutora (30%)		Art. 1º, alínea “a” da Lei 2789/95	R\$ 238,80
TOTAL			R\$ 1.432,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 002/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **MARIA DO CARMO TRAVASSOS DE ARAUJO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.16011P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **MARIA DO CARMO TRAVASSOS DE ARAUJO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “08”, nível “05”, matrícula nº 13378 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 954,00 (**NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 003/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JOSÉ PAULO LUCAS**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo

RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15928P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **JOSÉ PAULO LUCAS**, efetivo no cargo de Pedreiro, referência “15”, nível “09”, matrícula nº 101246 lotado na FEBAM, com proventos integrais correspondentes a R\$ 1.774,88 (**HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		Art. 1º da Lei nº 4059/13	R\$ 815,00
ATS (50%)		Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 407,50
Insalubridade Média (40%)		Art. 5º parágrafo 6º da Lei 4660/2017	R\$ 381,60
Adic. Especial (10%)		Art. 6º. Inciso II da lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 81,50
Lei 1718/83 INC (5%)		Art. 2º. Paragrafo único da Lei 2763/95	R\$ 89,28
TOTAL			R\$ 1.774,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 004/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **NEUZA MARIA DE ARAUJO CASSINO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15964P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **NEUZA MARIA DE ARAUJO CASSINO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “05”, nível “05”, matrícula nº 13456 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.012,00 (**HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 10 de setembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 005/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **MARIA HELENA DOMINGOS CARVALHO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.16043P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **MARIA HELENA DOMINGOS CARVALHO**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, referência “03”, nível “16”, matrícula nº 13456 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 954,00 (**NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 006/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **SHEILA PORTO GUEDES RAMOS**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.16028P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **SHEILA PORTO GUEDES RAMOS**, efetiva no cargo de Professora, referência “13”, nível “22”, matrícula nº 10681 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 3.191,93 (**TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.227,67
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 491,06
Nível Universitário (10%)	Art. 5 parágrafo 6º da Lei 4660/2017	R\$ 122,76
Adic. Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “b” da lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 184,15
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/15	R\$ 1.166,29
TOTAL		R\$ 3.191,93

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 007/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JOÃO ROBERTO DA SILVA**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15960P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **JOÃO ROBERTO DA SILVA**, efetivo no cargo de Professor, referência “13”, nível “20”, matrícula nº 101546 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais correspondentes a R\$ 4.725,51 (**QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.595,10
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 717,79
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/15	R\$ 1.515,35
Adic. Especial (15%)	Art. 6º. Inciso II da lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 319,02
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, inciso II, da Lei 2115/87 c/c art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 578,25
TOTAL		R\$ 4.725,51

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 10 de setembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º ----008/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **DEIVA ROSETTO GOUVEIA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.16029P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **DEIVA ROSETTO GOUVEIA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Recreação, referência “09”, nível “07”, matrícula nº 11980 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 791,57 (**SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base – Proporcional (880,00/10950 x 7296)	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art.13 da Lei 4468/15	R\$ 586,34
ATS (30%) proporcional - (264,00/10950 x 7296)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 175,91
Adi. Especial (5%) proporcional – (44,00/10950 x 7296)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 29,31
TOTAL		R\$ 791,57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 31 de outubro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º ----009/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **MARIA NATALINA DA COSTA MELO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo

Administrativo n.º 2018.03.15905P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **MARIA NATALINA DA COSTA MELO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência “14”, nível “11”, matrícula nº 6700 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.266,10 (**HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base – Proporcional (813,02/10950 x 10122)	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 751,54
ATS (30%) proporcional - (365,85/10950 x 10122)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 338,19
Insalubridade Média (20%) proporcional – (190,80/10950 * 10122)	Art. 5º § 6º da Lei 4660/17	R\$ 176,37
TOTAL		R\$ 1.266,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de agosto de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 010/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JOSE LUIS DA SILVA**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.16004P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º e 6º § da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **JOSE LUIS DA SILVA**, efetivo no cargo de Vigia, referência “13”, nível “06”, matrícula nº 11080 lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos integrais correspondentes a R\$ 1.577,91 (**HUM MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 4059/13	R\$ 769,72
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$307,88
Adicional de Risco de Vida	Art. 5º § 6º da Lei 4660/17	R\$ 500,31
TOTAL		R\$ 1.577,31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º ----011/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora Sra. **LUCILEIA MACIEL DE ABREU.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15986P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **LUCILEIA MACIEL DE ABREU**, efetiva no cargo de Servente Escolar, referência “09”, nível “05”, matrícula nº 102552 lotada na FE-BAM, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 746,37 (**SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base - Proporcional (880,00/10950 x 7144)	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 574,13
ATS (30%) proporcional - (264,00/10950 x 7144)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 172,24
TOTAL		R\$ 746,37

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 24 de setembro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revoga-

das as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 012/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JOEL ERNESTO CONVENÇAL**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.03.15999P e fundamentado no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, calculados de acordo com o artigo 62 e reajustados na forma do artigo 77, ambos previstos no dispositivo municipal, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **JOEL ERNESTO CONVENÇAL**, efetivo no cargo de Guarda, referência “14”, nível “09”, matrícula nº 6899 lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 1.404,61 (**HUM MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS**) mensais.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base proporcional (797,00/12775*9961)	Art. 1º da Lei nº 4059/13	R\$ 621,44
ATS (45%) proporcional - (358,65/12775 * 9961)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 279,65
Adicional de Risco de Vida proporcional (518,05/12775 * 9961)	Art. 5º § 6º da Lei 4660/17	R\$ 403,93
Adi. Especial (5%) proporcional (39,85/12775 * 9961)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 31,08
Lei 2548/93 Gratif. proporcional (87,86/12775 * 9961)	Art. 4º da Lei 2858 c/c o art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 68,51
TOTAL		R\$ 1.404,61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2018, data do Laudo Médico Pericial, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de Janeiro de 2019.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM